



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3473, de 11 de setembro de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Julio Cesar Bonjiovanni Bona**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Compras, Acompanhamento e Projeção de Custos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Julio Cesar Bonjiovanni Bona**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo para atuar na Secretaria Municipal de Suprimentos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 11 de setembro de 2017.

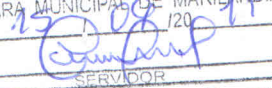
  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 11/09/2017.

Data de Publicação

  
**Elyzângela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 11 / 09 / 2017

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 11 / 09 / 2017  
  
SERVIDOR

**Claudiene Maria Caliman**  
Assessora Legislativa

  
**Gabriela Camisqui Bastos**  
Auxiliar Administrativo